

Tabela de Preços

Administradora Affix - Vitallis

Plano Coletivo por Adesão



PLANO DE SAÚDE VITALLIS

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios / Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação.
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA - PLANO COM COPARTICIPAÇÃO

PLANO		SANITAS PLUS II CA		SANITAS PLUS I CA
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA	APARTAMENTO	APARTAMENTO
CÓDIGO ANS		483.550/19-6	479.075/17-8	479.074/17-0
FAIXA ETÁRIA	0 a 18 anos	R\$ 182,30	R\$ 209,81	R\$ 237,80
	19 a 23 anos	R\$ 216,92	R\$ 249,68	R\$ 282,99
	24 a 28 anos	R\$ 249,47	R\$ 287,14	R\$ 325,43
	29 a 33 anos	R\$ 279,41	R\$ 321,61	R\$ 364,48
	34 a 38 anos	R\$ 329,71	R\$ 379,49	R\$ 430,09
	39 a 43 anos	R\$ 375,86	R\$ 432,62	R\$ 490,30
	44 a 48 anos	R\$ 462,30	R\$ 532,12	R\$ 603,06
	49 a 53 anos	R\$ 551,06	R\$ 634,30	R\$ 718,85
	54 a 58 anos	R\$ 732,91	R\$ 843,62	R\$ 956,07
	+ de 59 anos	R\$ 1.092,02	R\$ 1.256,99	R\$ 1.424,55

REAJUSTE: MAIO DE 2022.

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	VALOR POR EVENTO
Consultas eletivas	30%
Consultas de urgência	30%
Exames simples (laboratoriais de baixo custo)*	30%
Exames especiais e complexos (hormônios, ultrassom, raio x, ressonância, tomografia, medicina nuclear, etc)*	30%
Terapias simples (por sessão) - fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, psicoterapia/psicologia, terapia ocupacional*	30%
Demais terapias especiais e complexas (quimioterapia, radioterapia, hemodiálise)*	30%
Internações*	R\$ 200,00

*Coparticipação de 30% (trinta por cento) nas consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, limitados a R\$ 200,00 (duzentos reais) de desconto por usuário/procedimento realizado; R\$ 200,00 (duzentos reais) por usuário/internação.

TABELA DE REEMBOLSO

PROCEDIMENTOS	LIMITE POR EVENTO
Consultas	R\$ 180,00

QUEM PODE ADERIR

FETRABRAS – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS

Profissionais e Proprietários que atuam em empresas do Comércio e Prestadoras de serviço.

Elegibilidade (Funcionário): Cópia do Contracheque ou Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e carimbo do contrato de trabalho ativo) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.

Elegibilidade (Proprietário): Cópia do Contrato Social ou Firma Individual (MEI ou Requerimento de Empresário, com nº do CNPJ) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R\$ 3,50 por mês.

ANMEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Elegibilidade (Microempresário): Cópia do Contrato Social ou Firma Individual (MEI ou Requerimento de Empresário, com nº do CNPJ) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.

Elegibilidade (Profissional Liberal): Cópia do diploma (frente e verso) ou Cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R\$ 4,00 por mês.

ANSP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Elegibilidade: Cópia do Contracheque atual + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R\$ 3,50 por mês.

FNEL – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Todos os estudantes de ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós graduação do ensino superior do Brasil. Estudante com até 17 anos e 11 meses pode incluir irmãos menores de 18 anos e pais até 58 (cinquenta e oito) anos incompletos. Estudante com 18 anos ou mais pode incluir somente filhos(as) solteiros(as) e cônjuges. Taxa: R\$ 5,00 por mês.

SINPAF – SINDICATO NAC. DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Trabalhadores associados à entidade. Taxa: isento.

ASCOSERVI – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Servidores associados à Ascoseni. Taxa: R\$ 5,00 por mês.

ÁREA DE ABRAVANGÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO

Nos municípios de Almorés, Além Paraíba, Allenas, Almenara, Araçuaí, Araguari, Arapuaá, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Oriente, Betim, Bocaiuva, Bom Despacho, Brumadinho, Caeté, Campos Altos, Carangola, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Cataguases, Cavambu, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Esmeraldas, Frei Gaspar, Frei Inocência, Frutal, Governador Valadares, Guanhães, Ibiá, Ibitiré, Inhapim, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itajubá, Itanhomi, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Janaúba, Januária, João Monlevade, João Pinheiro, Juatuba, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Leopoldina, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mariana, Mateus Leme, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Montes Claros, Muriaé, Nanuque, Nova Lima, Nova Ponte, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Perdões, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Sarzedo, Serra, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Três Marias, Tupaciguara, Ubá, Ubaporanga, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha, Vespasiano e Viçosa, todos localizados no estado de Minas Gerais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Proposta de Adesão da Affix + Ficha Associativa
- Cópia RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da Certidão de Nascimento válida para titular com até 13 anos
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias)

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento + Cópia RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo número do RG e do CPF do companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS

Menor sob Guarda ou Tutela do beneficiário titular

- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" expedida por órgão oficial

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CPF E CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **MAIO 2022.**
- Todos os associados titulares com menos de 14 anos estão sujeitos a realização de entrevista médica.
- Todos os beneficiários com 54 anos ou mais estão sujeitos a realização de entrevista médica.
- A venda será administrativa para segurados acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias.
- Cópias dos documentos anexados à proposta de adesão deverão estar legíveis.
- A solicitação de transferência do plano poderá ser realizada a qualquer período de acordo com o cronograma de movimentação, mediante prévia autorização da operadora e desde que respeitadas as demais regras vigentes neste benefício. A alteração do plano somente ocorrerá quando solicitada pelo beneficiário titular e acarretará a transferência de todos os seus beneficiários dependentes inscritos no benefício anteriormente contratado. A transferência para planos com categoria de rede e acomodação superiores a contratada acarretará 180 (cento e oitenta) dias de carência a cumprir.
- Ex-beneficiários Vitalis estarão sujeitos à avaliação técnica da Operadora para aceitação, porém não terão aproveitamento de carência.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunda com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

VIGÊNCIA

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 15	Dia 01 do mês subsequente	Todo dia 01
De 16 a 31	Dia 15 do mês subsequente	Todo dia 15